

## RESPONDER RECURSO

Processo:039

Data da intenção do Recurso:04/12/2025 15:04

**Motivo:**Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção),manifesto intenção de recurso por conta da habilitação da empresa ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA por descumprimento do Edital, situação que melhor detalharemos em nossa peça recursal.

Data Limite Envio (Recurso):

09/12/2025 16:00

Data Limite Envio (Contrarrazão):

12/12/2025 16:00

Recurso:

VER RECURSO

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

VER RESPOSTA

SALVAR

MSG5



## RESPONDER RECURSO

Processo:039

Data da intenção do Recurso:04/12/2025 15:04

**Motivo:**Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção),manifesto intenção de recurso por conta da habilitação da empresa ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA por descumprimento do Edital, situação que melhor detalharemos em nossa peça recursal.

Data Limite Envio (Recurso):

Data Limite Envio (Contrarrazão):

Recurso:

VER RECURSO

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

VER RESPOSTA

SALVAR

MSG5



## RESPONDER RECURSO

Processo:039

Data da intenção do Recurso:04/12/2025 15:04

**Motivo:**Nos termos do Art 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (recomendação a não rejeição da intenção),manifesto intenção de recurso por conta da habilitação da empresa ITAMED COMERCIO E ARQUITETURA LTDA por descumprimento do Edital, situação que melhor detalharemos em nossa peça recursal.

Data Limite Envio (Recurso):

Data Limite Envio (Contrarrazão):

Recurso:

VER RECURSO

Contrarrazão:

VER CONTRARRAZÃO

Resposta:

VER RESPOSTA

SALVAR

MSG5

